



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPWQR-PDYHW-LEQH9-WECCY>

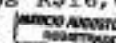
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE NOVA ANDRADINA - MS

MATRICULA Nº
23332

FLS. **01**

09 de ABRIL de 2010

IMÓVEL - UM TERRENO DESIGNADO POR PARTE DA DATA Nº 10 (DEZ) DA QUADRA Nº 343 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS), sito à Rua Florêncio de Matos, lado par, ZR2 - Zona Residencial de Média Densidade, esquina com a Rua Luiz Antonio da Silva, nesta Cidade e Comarca de Nova Andradina-MS, com área de duzentos (200) metros quadrados, e com as seguintes confrontações: pela frente, confronta com a Rua Florêncio de Matos, numa extensão de dez (10) metros; pelo lado direito, de quem do terreno olha para a rua, confronta com a Rua Luiz Antonio da Silva, numa extensão de vinte (20) metros; pelo lado esquerdo, confronta com o remanescente da data nº 10 (dez), numa extensão de vinte (20) metros; e pelos fundos, confronta com parte da data nº 09 (nove), numa extensão de dez (10) metros. Memorial Descritivo firmado em 04/12/2002 pela engenheira civil Daniela Sgorlon Marques El Abed - CREA/MS 10092/D; desmembramento aprovado pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal local aos 09/12/2002 conforme processo nº 8443/02. PROPRIETÁRIA: MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRÍCOLA, CNPJ/ME nº 60.487.493/0001-68, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Angatuba nº 260. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 5.833, às folhas 165 do livro 3-E, em 31/10/1964; e loteamento inscrito sob nº 7, às folhas 150 do livro 8; ambos do SRI da Comarca de Rio Brilhante, deste Estado. Nova Andradina-MS, 09 de Abril de 2010. Emolumentos R\$16,00. FUNJECC 3% R\$0,48. FUNJECC 10% R\$1,60. Dou fé. Oficial,  **MARCO AUGUSTO LIMA MENDES**
REGISTRADOR SUBSTITUTO

COMPRA E VENDA

R.01 = 23332 - prenotação nº 76835 de 19/03/2010. Pela escritura de 09 de Dezembro de 2002, do 2º Serviço Notarial desta Cidade (Lº109-Fls.047), a proprietária supra, representada por Antonio Carlos Cotrim de Moura Andrade e Antonio Luiz Cotrim de Moura Andrade; vendeu o imóvel da presente matrícula pelo valor de R\$0,01 (um centavo de real), à **ISRAEL MACEDO**, policial militar, CI RG nº 382.426-SSP/MS, CPF nº 069.636.798-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **LUZINETE GALDINO DIAS MACEDO**, do lar, CI RG nº 20.376.461-SSP/SP, CPF nº 968.183.871-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Florêncio de Matos nº 392. **CLÁUSULA:** Ad-
Corpus. As demais cláusulas e condições encontram-se descritas na escritura. ITBI: no valor de R\$255,40 conforme recibo nº 1042/2002 expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade aos 09/12/2002. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 6.856.- **SELO DE AUTENTICIDADE:** ADI47335. Emolumentos R\$250,00. FUNJECC 3% R\$7,50. FUNJECC 10% R\$25,00. Dou fé. Nova Andradina-MS, 09 de Abril de 2010. Oficial,  **MARCO AUGUSTO LIMA MENDES**
REGISTRADOR SUBSTITUTO

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

AV.02 = 23332 - prenotação nº 76836 de 19/03/2010. Procede-se à esta averbação, nos termos do requerimento firmado nesta Cidade aos 05/03/2010 por Israel Macedo, instruído com a cópia da Certidão de Casamento nº 2953 do CRC da Cidade de Presidente Epitácio-SP; para ficar constando a separação do casal **ISRAEL MACEDO** e **LUZINETE GALDINO DIAS MACEDO**, por r. sentença de 11/02/2009 proferida nos Autos nº 017.09.000346-9 da Ação de Separação, que tramitou perante o e. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca e respectivo Cartório. **SELO DE AUTENTICIDADE:** ADI47336. Emolumentos R\$15,00. FUNJECC 3% R\$0,45. FUNJECC 10% R\$1,50. Dou fé. Nova Andradina-MS, 09 de Abril de 2010 Oficial,  **MARCO AUGUSTO LIMA MENDES**
REGISTRADOR SUBSTITUTO

COMPRA E VENDA

R.03 = 23332 - prenotação nº 76837 de 19/03/2010. Pela escritura de 05 de Março de 2010, do 2º Serviço Notarial desta Cidade (Lº119-Fls.028), 1- **ISRAEL MACEDO**, brasileiro, separado judicialmente, policial militar, CI RG nº 382.426-SSP/MS, CPF nº 069.636.798-00, residente e domiciliado na Cidade de Presidente Epitácio-SP; e 2- **LUZINETE GALDINO DIAS MACEDO**, brasileira, separada judicialmente, do lar, CI RG nº 20.376.461-SSP/SP, CPF nº 968.183.871-87, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Florêncio de Matos nº 392; venderam o imóvel da presente matrícula pelo valor de R\$29.488,42 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito
continua no verso

MATRICULA Nº
23332

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr

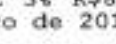


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPWQR-PDYHW-LEQH9-WECCY>

reais e quarenta e dois centavos), à **SANDRA REGINA CANTO**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, CI RG n° 3.414.170-SSP/SC, CPF n° 912.043.729-34, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua São José n° 2265. ITBI: no valor de R\$589,76 conforme guia n° 090/2010 expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 24/02/2010. As demais cláusulas e condições encontram-se descritas na escritura. **SELO DE AUTENTICIDADE: ADI47337. Emolumentos R\$300,00. FUNJECC 3% R\$9,00. FUNJECC 10% R\$30,00. Dou fé. Nova Andradina-MS, 09 de Abril de 2010. Oficial,**  **Paulo Cesar Lima** /crml

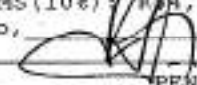
VENDE E COMPRA

R.04 = 23332 - Prenotação n° 86022 de 18/10/2013. Pela escritura de 18 de outubro de 2013, do 1° Serviço Notarial desta cidade (L°190-Fls.074/075), **SANDRA REGINA CANTO**, já qualificada; vendeu o imóvel da presente matrícula pelo valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), à **ANA PAULA DOS SANTOS CASTRO**, brasileira, separada judicialmente, cabeleireira, CI RG n° 000966040-SSP/MS, CPF/MF n° 797.891.451-87, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Elizabeth Robiano, n° 1631. As demais cláusulas e condições encontram-se descritas na escritura. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o n° 6856. ITBI - recibo quitado aos 04/10/2013 no valor de R\$452,32, sobre 2% de R\$22.616,24, conforme guia n° 700/2013 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. **SELO DIGITAL: AGA22208-600. Emolumentos R\$282,00. FUNJECC 3% R\$8,46. FUNJECC 10% R\$28,20. Dou fé. Nova Andradina-MS, 05 de novembro de 2013. Oficial,**  **Paulo Cesar Lima** /crml

AVERBAÇÃO

AV.05 = 23332 - Certifico que o imóvel está localizado na ZRMD - Zona Residencial de Média Densidade. Dou fé. Nova Andradina-MS, 05 de novembro de 2013. Oficial,  **Paulo Cesar Lima** /crml

CONSTRUÇÃO

AV.06/M.23332 - Prenotação n° 96916 de 28/08/2018. Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado nesta cidade em 28/08/2018, para ficar constando a existência da **regularização de uma residência em alvenaria**, no imóvel da presente matrícula, **com área de 118,81m²** (cento e dezoito metros e oitenta e um centímetros quadrados), à qual foi atribuído o **n° 1678** (mil seiscentos e setenta e oito); instruído com os seguintes documentos: Carta de Habite-se n° 243/2018 de 13/08/2018, Certificado de Numeração de Prédio de 14/08/2018, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; e Laudo de Regularização de 02/08/2018; Projeto Arquitetônico, Registro/Anotação de Responsabilidade Técnica n° 1320180077194 e Memorial Descritivo/Laudo Técnico, de responsabilidade do engenheiro civil/arquiteto e urbanista Lucas Peres Bressan - CREA/MS 19767; e Certidão Negativa de Débitos n° 001992018-88888761 emitida pela SRFB em 22/08/2018. Dou fé. Selo Digital: AAQ87832-930-NOR: R\$1,50. Emolumentos: R\$44,00; FUNJECC(10%): R\$4,40; FUNADEP(6%): R\$2,64; FUNDE-PGE(4%): R\$1,76; FEADMP/MS(10%): R\$4,40. Nova Andradina/MS, 18 de setembro de 2018. Oficial Interino,  **Márcio R. Martins** /fo

PENHORA

R.07/M.23332 - Prenotação n° 98762 de 27/05/2019. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido em 20/05/2019, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo n° 0804337-16.2015.8.12.0017, em que figura como exequente **Scagro Copytec Ltda Me** e como executada **Ana Paula dos Santos Castro** - CPF/MF n° 797.891.451-87, em trâmite perante o Juizado Especial Adjunto Cível desta Comarca; instruído com cópia da Certidão de Inteiro Teor assinada pela Analista Judiciária Denise Aparecida Tosta, expedida nos mesmos autos em 30/04/2019 e com cópia da Certidão de Objeto e Pé assinada pela Analista Judiciária Janainy Araújo Carneiro Silva, expedida nos mesmos autos em 20/05/2019; verifica-se que foi determinado o registro da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Valor da causa: **R\$6.190,09** (seis mil cento e noventa reais e nove centavos). Fiel depositário: **Ana Paula dos Santos Castro**. Dou fé. Selo Digital: ABU351097702-NOR: R\$1,50. Emolumentos: R\$156,00; FUNJECC(10%): R\$15,60; FUNADEP(6%): R\$9,36; FUNDE-PGE(4%): R\$6,24; FEADMP/MS(10%): R\$15,60. Nova Andradina-MS, 26 de junho de 2019. Oficial  **Márcio R. Martins**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPWQR-PDYHW-LEQH9-WECCGY>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE NOVA ANDRADINA - MS

MATRÍCULA Nº
23332

FLS. 02

Em 10 de MARÇO de 2020

PENHORA

R.08/M.23332 - Penhoração nº 100835 de 12/02/2019. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido em 03/12/2019, extraído dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0801682-32.2019.8.12.0017, em que figura como exequente Eliane Dornas da Luz e como executados Ana Paula dos Santos Castro - CPF/MF nº 797.691.451-87; instruído com cópia da decisão proferida em 11/02/2020 pela MM.ª Juíza de Direito do Juizado Especial desta Comarca, Exma. Sra. Dra. Cristiane Aparecida Biberger de Oliveira; verifica-se que foi determinado o registro da PENHORA do imóvel da presente matrícula. Valor da causa: R\$12.598,00 (doze mil e quinhentos e noventa e oito reais). Dou fé. Selo Digital: ADA14079-023-NOR: R\$1,50. Emolumentos: R\$156,00; FUNJECC(10%): R\$15,60; FUNADEP(6%): R\$9,36; FUNDE-PGE(4%): R\$6,24; FEADMP/MS(10%): R\$15,60; Nova Andradina-MS, 10 de março de 2020. Oficial Interino,

Márcio R. Martins
Oficial Interino

/mfp

	Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS NOVA ANDRADINA - MS CARLA CANDIDO EMERIM Oficial Registradora
CERTIDÃO CERTIFICO a dou M. que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA nº 23332, expedida conforme 5ºº do Artigo 13 da Lei nº 6.215/73 CNM:151999.2.002332-35; Obs. "art. 32, § 2º, Lei Estadual 6.183/2007". Emolumentos: R\$156,00; FUNJECC(10%): R\$15,60; FUNADEP(6%): R\$9,36; FUNDE-PGE(4%): R\$6,24; FEADMP/MS(10%): R\$15,60; TOTAL: R\$203,68. Nova Andradina-MS, 21 de maio de 2024. 08.53.21h. Selo Digital: AKA46548-553-NOR.	
Carla Candido Emerim Oficial Registradora	
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE. Prazo de Validade da certidão: 36 dias, nos termos do DECRETO Nº 23.448/06, Art. 1º, IV.	
Para conferir a autenticidade do Selo digital acesse o site: https://www.tjms.jus.br/corte/gestao/titulos/pesquisaSelo.php	
	

MATRÍCULA Nº
23332